

INTERESSADO - ALFREDO PAPIRO CARDOSO DE MELLO TUCUNDUVA
ASSUNTO - Matrícula na Escola de 1º grau de candidato sem idade legal.

RELATOR - Consª Therezinha Fram

PARECER CEE Nº 3322/74, CPG, Aprov. em 20/11/74, Comunicado ao
Pleno em 19/12/74

I- RELATÓRIO

1. HISTÓRICO- Trata este protocolado de pedidos de autorização de matrícula na 1ª série, em 1975, do menor Alfredo Papiro Cardoso de Mello Tucunduva, nascido a 14 de janeiro de 1969.

O processo está bem instruído e contém os seguintes documentos:

- a) requerimento do pai do menor
- b) atestado do estabelecimento de ensino- Colégio Nossa Senhora das Dores, Capital
- c) Laudo de psicóloga credenciada
- d) Certidão de Nascimento.

2. APRECIÇÃO- Verifica-se da análise da documentação que o menor em tela matriculado no corrente ano letivo no curso pré-primário, do Colégio Nossa Senhora das Dores, já freqüentou o Jardim da Infância no mesmo estabelecimento de ensino.

A avaliação de seu desempenho pedagógico nessa fase de educação pré-escolar, revela condições satisfatórias para ingresso na 1ª série do ensino de 1º grau, em 1975, o que é também confirmado pela análise psicológica a que foi submetido.

A escola que o acolher deverá proporcionar a orientação psicopedagógica necessária ao desenvolvimento global de sua personalidade e adequado aproveitamento de sua potencialidade ao nível da 1ª série.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos no sentido de autorizar a matrícula do aluno ALFREDO PAPIRO CARDOSO DE MELLO TUCUNDUVA GOMES na 1ª série do ensino do 1º grau, no ano de 1975.

São Paulo, 20 de novembro de 1974

a) Conselheira Therezinha Fram - Relatora

III - DECISÃO DA CÂMARA - A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 09 de outubro de 1973, adota como a seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão de hoje realizada, a conclusão do Voto do Nobre Conselheiro.

Presentes os Nobres Conselheiros: Eloysio Rodrigues da Silva, Henrique Gamba, João Baptista Salles da Silva, José Conceição Paixão, Maria Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 20 de novembro de 1974

a) Conselheira Maria de Lourdes M. Haidar

Presidente